



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO

Declaração de Inexigibilidade de Licitação - n.º 12/2022

Consoante autos do **Processo Conab nº 21452.000894/2022-11**, ouvida à **Procuradoria Regional – PRORE**, por meio do **PARECER JURÍDICO PRORE/RN n.º HE 46/2022, de 16/9/2022**, e tendo em vista a atribuição conferida pelo **Art. 432 do RLC da Conab**, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nos **arts. 421, 425 a 432 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, referente ao Contrato de Credenciamento destinado à **pessoa jurídica com razão social denominada CLIN - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE NATAL LTDA. (Delfin Imagem)**, CNPJ 10.943.065/0001-24, visando a **contratação de serviços médicos especializados**, pelo período de **5 (cinco) anos**, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes, para atender demanda da Área Responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS na Regional do Rio Grande do Norte

À consideração do Senhor Superintendente Regional da CONAB RN, para, se de acordo, **RATIFICAR** a presente declaração, nos termos do subitem 1.2 do item 1 da Resolução da Diretoria Colegiada N° 19, de 23/11/2016.

Marcos Frederico Carreras Simões

Gerência de Administração e Finanças

Gerente

RATIFICAÇÃO

Nos termos do **Art.432 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, **RATIFICO** a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** apresentada pela GEFAD/RN no sentido de contratar a pessoa jurídica com razão social denominada **CLIN - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE NATAL LTDA. (Delfin Imagem)**, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Fábio Vinícius de Souza Mendonça

Superintendência Regional do RN

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 19/09/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vinicius de Souza Mendonca, Superintendente Regional - Conab**, em 19/09/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24026424** e o código CRC **7BF13469**.

Nº do Processo: 21452.000894/2022-11